



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0724/2017, de 13 de novembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,


**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.012694/2017-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 31 de outubro de 2017, ao servidor docente **Fernando da Silva Cordeiro**, matrícula SIAPE n.º 1141857, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Mestre.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 31 de outubro de 2017.

  
**Elaine Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício